

## **O VALOR PROBATÓRIO EM UM INQUÉRITO POLICIAL<sup>1</sup>**

Janeth B. G. de Araújo<sup>2</sup>

Lusia C. Zafalon<sup>3</sup>

No inquérito policial o valor probatório se trata de um processo administrativo policial. Já sabemos que o inquérito policial é um procedimento administrativo para investigar crimes. Inquisitivo, pois não há o princípio do contraditório e da Ampla Defesa, de maneira que as provas detidas no inquérito policial têm valor probatório relativo, elas são suficientes para se iniciar o processo, mas de certa maneira, não será suficiente para condenar alguém. Essas provas produzidas durante o inquérito policial servirão de fundamentação judicial. Há exceções, se elas não puderem ser repetidas, e não havendo outras provas, neste caso servirão de base para fundamentar a sentença. São provas cautelares e não renováveis ou antecipadas àquelas colhidas no curso do inquérito policial e que podem fundamentar uma sentença judicial. As provas antecipadas são aquelas colhidas no curso do processo antecipadamente por correrem o risco por qualquer motivo. O inquérito policial é um procedimento investigatório que servirá para sustentação para um futuro processo. Mesmo em um inquérito policial viciado, esses eventuais vícios não de ser sanados no curso do processo judicial. Elas servem para dar subsídio ao autor da ação penal, seja o Ministério Público, ou seja, o ofendido, aquele que foi lesado pela prática de um crime, justamente para fornecer elementos conjuntos probatórios, fatos e esclarecimentos de crimes a serem levados ao poder judiciário. Dessa maneira, vemos que ele não tem características processuais e sim administrativas. Por isso o valor probatório do inquérito policial não é absoluto. É concluso que os elementos colhidos em fase investigativa podem servir para complementar o embasamento do juiz em sua decisão.

**Palavras-chaves:** Inquérito Policial; Valor Probatório; Sentença.

---

<sup>1</sup> Trabalho apresentado no VII Encontro de Iniciação Científica e de Extensão da FACNOPAR.

<sup>2</sup> Acadêmico do 7º Período do Curso de Direito da FACNOPAR. janeth\_bmelo@hotmail.com.

<sup>3</sup> Acadêmico do 7º Período do Curso de Direito da FACNOPAR. lus\_zaf@hotmail.com.